



Município de Aveiro  
Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

**MERCADOS E FEIRAS**

**Renovação do local de venda (feirante)**

1. REQUERENTE			
Nome/Designação		na qualidade de	
B.I./Cartão de Cidadão/Passaporte/ P.Coletiva	Nº	Validade:	
NIF	E-mail		
Domicílio/Sede	n.º	Freguesia	
Concelho	Código Postal	Telefone nº	Fax nº
Representada por		na qualidade de	
B.I./Cartão de Cidadão/Passaporte	Nº	Validade:	
Domicílio	n.º	Freguesia	
Concelho	Código Postal	Telefone nº	Fax nº

2. OBJETO DO REQUERIMENTO
Vem requerer nos termos legais: Renovação do local de venda de feirante nº _____

3. DOCUMENTOS A EXIBIR
<b>Pessoa singular</b> - Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal. <b>Pessoa coletiva</b> - Certidão da Conservatória do Registo Comercial / Número de Identificação de Pessoa Coletiva e Bilhete de Identidade dos representantes legais da requerente.

4. DOCUMENTOS EM ANEXO
<input type="checkbox"/> 7,5€ para a Direcção Geral das Actividades Económicas;
<input type="checkbox"/> Exame de aptidão física do titular, caso venda produtos alimentares;
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Cartão Único da DGAE;
<input type="checkbox"/> Vistoria das condições higieno-sanitárias do veículo (produtos alimentares);
<input type="checkbox"/> Outros. Quais? _____

5. A PREENCHER PELO REQUERENTE
Pede deferimento, Aveiro, ____/____/____ O Requerente _____

6. A PREENCHER PELOS SERVIÇOS
Guia de receita n.º ____/____ Passada em ____/____/____

7. NOTAS
No caso de <b>peças coletivas</b> , deve ser apresentado o NIPC, a Certidão da Conservatória do Registo comercial e o documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar. Na qualidade de <b>locatário</b> , deve apresentar documento de legitimidade e declaração do proprietário, caso se aplique. Na qualidade de <b>proprietário</b> , deve apresentar prova de posse. Na qualidade de <b>mandatário</b> , deve juntar procuração. Na qualidade de <b>superficiário</b> , deve apresentar prova de posse.

## 8. NOTAS

**Feira** - Evento autorizado pela Câmara Municipal de Aveiro que congrega, em regime de periodicidade e no mesmo espaço, um conjunto de feirantes, com vista à venda de produtos e coisas, novas ou usadas;

**Feirante** - a pessoa singular ou coletiva, de nacionalidade portuguesa ou de outro Estado - Membro da União Europeia, portadora do cartão de feirante ou de documento equivalente, emitido pela autoridade competente que exerce, de forma habitual, a atividade de comércio a retalho não sedentária em locais próprios e mediante calendarização previamente definida, devidamente autorizados pela Câmara Municipal de Aveiro;

**Recinto** - Local público, situado ao ar livre ou no interior de uma estrutura adequada, destinado à realização de feiras;

**Lugar de venda efectivo** - Area de pavimento devidamente demarcada, destinada à comercialização de produtos de feirantes, cuja ocupação depende da prévia autorização da Câmara Municipal de Aveiro, assim como o pagamento de uma taxa;

**Lugar de venda ocasional ou acidental** - Local destinado à comercialização de produtos pelos feirantes, cuja ocupação é permitida em função da disponibilidade de lugares de venda que sobejem em cada feira.